



## DECRETO 5062, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera o Art. 1º do Decreto 4969/17, que nomeia comissão para acompanhamento e monitoramento.”

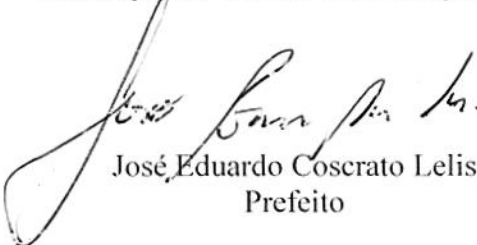
**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 4969, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 1º** Fica alterada a comissão de acompanhamento e monitoramento referente aos Processos nºs 27/17 e 29/17, que passa a ser constituída por Maurília Prestes de Oliveira, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho e Vera Maria de Araujo Chapela, sob a presidência da primeira, pelo prazo que estes vigorarem. ”.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, em 24 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, Estado de São Paulo, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos